

MENSAGEM Nº 33/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

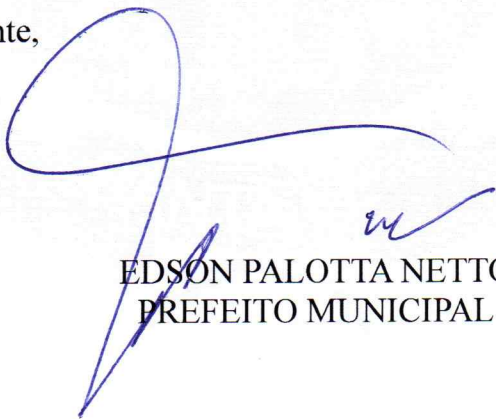
Incluso, remeto Projeto de Lei que altera item 31 do Anexo II da Lei Municipal nº 1.616, de 11 de novembro de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Santa Fé, alterando o número de vagas para o cargo de Cirurgião-dentista – 20 horas –, de 04 (quatro) para 06 (seis) vagas.

Torna-se necessária a adequação do número de vagas para melhor atendimento à população, haja vista que embora disponha de duas vagas para o mesmo cargo – 40 horas – não se encontram interessados na jornada de 40 horas, dada a ocorrência de incompatibilidades com os interesses pessoais dos candidatos.

Pedimos que o referido projeto seja votado em regime de urgência, dada a urgência da situação.

Assim, em cumprimento ao princípio da legalidade, solicitamos aos nobres edis que analisem e aprovem o Projeto de Lei anexo.

Atenciosamente,



EDSON PALOTTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Número: 430 Data: 11/08/2025 Hora: 16:48:00
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 033/2025 - Altera a Lei nº 1.616/2011

